PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1043/2024.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **JUAREZ CARLOS PERIN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, portador da matrícula 5377, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2021 a 03 de outubro de 2022, a partir do dia 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 01 de janeiro de 2025.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de novembro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 6031 / 2024
Data da Publ. 29 / 11 / 2024
Data Saída 29 / 12 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Tatiani de Lima